

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020020042 **AUTUADO EM**:08/12/2014
INTERESSADO:UEG/Ipameri
ASSUNTO: Projeto/Engenharia Florestal

PARECER E VOTO N.47/2018**I – RELATÓRIO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de bacharelado em Engenharia Florestal, do Campus de Ipameri, situado na Rodovia GO-330, km 241, Anel Viário, s/n, Setor Universitário.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

A Faculdade de Ciências Agrárias foi criada em 1994, com a efetivação dos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia. Em 1999 foi implantado o campus de Ipameri da UEG.

O curso de Engenharia Florestal foi criado em 2006, através da Resolução CsU nº 55/2005. A renovação de reconhecimento foi feita com a Portaria nº 1.608, de junho de 2014, com validade até 31 de dezembro de 2017.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

A Resolução nº 02/2007, em tabela anexa, preceitua que o curso de Engenharia Florestal terá 3.600 horas. A carga horária do curso de Ipameri prevê 4.590 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº 949/2016, com integralização mínima de dez semestres

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020020042
INTERESSADO: UEG/Ipameri
ASSUNTO: Projeto/Engenharia Florestal

AUTUADO EM: 08/12/2014

e máxima de quinze semestres, em regime semestral, período integral, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum - 120
- Núcleo Específico – 3.555
- Núcleo de Modalidade - 240
- Núcleo Livre – Disciplinas – 225
- TCC - 30
- Núcleo Livre – Atividades Complementares - 120
- Estágio Supervisionado – 300

A nominata do Corpo Docente apresenta 30 Professores: 16 doutores, 09 mestres, 04 especialistas e 01 graduado. A formação tem 20 em Engenharia (Agrônomos, de Pesca e Florestal), 02 em Biologia, 02 em Veterinária, Arquitetura (01), Matemática (01), Tecnologia em Irrigação (01) e Tecnologia em Sistemas de Informação (01) e Administração (01). O vínculo empregatício tem 15 sob contrato temporário, 14 são efetivos e 01 está afastado.

A coordenação é do Professor Ismael Martins Pereira, doutor em Biologia comparada pela USP.

O corpo discente contava, em 2016, com 79 alunos matriculados.

A biblioteca conta com um acervo de 5.519 títulos e 6.971 exemplares. Especificamente para a agrária são 3.840 obras e 4.529 exemplares.

O campus possui 09 laboratórios para a área: multidisciplinar (I e II), de Solos, Fitopatologia, Fisiologia, Entomologia, Informática, Biologia Molecular e de Sementes. Além desses está sendo montado- o de Tecnologia e Anatomia de Madeira.

O curso é bastante profícuo na realização de projetos de pesquisa. Entre os anos de 2012 e 2016 foram 114 projetos.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020020042 **AUTUADO EM**:08/12/2014
INTERESSADO:UEG/Ipameri
ASSUNTO: Projeto/Engenharia Florestal

Na parte de extensão, o resultado é mais modesto. Sob a responsabilidade do Professor Adalberto Antunes de Medeiros Neto foram desenvolvidas três atividades: “Enriquecimento da merenda escolar”, “Projeto de produção de mudas florestais” e “estação meteorológica da UEG Ipameri”; a Professora Andrécia Cosmem da Silva coordenou o trabalho “Elaboração de currículo profissional, técnicas e dicas de entrevista”; e o Professor Nivaldo Estrela Marques coordenou a atividade “Cultivo e uso de plantas medicinais em escolas públicas”.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I. Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, até 31/12/2021, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás de Ipameri, situado na Rodovia GO-330, km 241, Anel Viário, s/n, Setor Universitário.

- Nome do Curso: Engenharia floresta
- Modalidade: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: integral
- Vagas: 30
- Carga horária: 4.590 horas

II. Determinar que a instituição substitua o professor graduado por outro pós graduado ou que se encontre cursando lato sensu ou stricto sensu.

III. Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitora de Graduação

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201400020020042

AUTUADO EM:08/12/2014

INTERESSADO:UEG/Ipameri

ASSUNTO: Projeto/Engenharia Florestal

- Diretor do Campus de Ipameri
- Coordenador do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 25 dias do mês de maio de 2018.



José Teodoro Coelho
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO Nº	<u>47/2018</u>
GOIÂNIA	<u>25 de maio</u> de <u>2018</u>
PREZIDENTE	<u>[assinatura]</u>